



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 3555-8100

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1729

Data: 09 de Agosto de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2012, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais), conforme se especifica a seguir:

12 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.135 – DIVISÃO DE COMÉRCIO

23.691.22012-087 – Incentivo a Atividades Comerciais

001940 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.802 - MCIDADES – CONTRATO REPASSE 0326035-01/2010

.....R\$ 98.200,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 44.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2011

Fonte 802.....R\$ 98.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Nove dias do mês de Agosto de 2012.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL